



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2603/2026 Cód. Verificador: EN51C218

Requerente: 24447 - NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.510.441/0001-92
Endereço: Rua PONTA GROSSA Nº 2089 **CEP:**85.601-600
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 99120-0404
E-mail: imoveis@grupostruttura.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 17/09/2026 15:13
Previsão: 17/10/2026

Telefone Requerente

Celular: (46) 99120-0404

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação de Abertura:

Recebimento de Documentos para Credenciamento no Chamamento Público 004/2026 - Avaliação de Imóveis.
Documentos Recebidos Via E-Mail na data de
15 de setembro de 2026 às 14:42

NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerente

RUDIMAR ERNANDES WALKOVIECZ
Funcionário(a)

Recebido

****"Chamamento Público nº004/2026 Credenciamento de Avaliação de Imóveis**

"Patrícia Carneiro" <imoveis@grupostruttura.com>

15 de setembro de 2026 às 14:42

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br

Boa Tarde, tudo bem!

Segue em anexo o envio da documentação :

Razão Social: NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 33.510.441 / 0001 -92

Telefone: (46) 3035 - 0088 / (46) 9 9120-0404

e-mail: imoveis@grupostruttura.com

Por gentileza, solicito a confirmação de recebimento .

Atenciosamente .



Patrícia Carneiro

Corretora de Imóveis

(46) 3055 0088 | (46) 9 9933 2424

@strutturaimoveisfb

[Como chegar](#)

[Nosso site](#)

Esta mensagem e seu conteúdo são exclusivos do destinatário indicado e podem conter informações confidenciais. Qualquer uso, compartilhamento ou divulgação não autorizados é proibido. Se você recebeu esta mensagem por engano, exclua-a de todos os dispositivos e informe o remetente.

[requerimento_credenciamento_marmeleiro_assinado.pdf](#)
[declaracao_unificada_credenciamento_marmeleiro_assinado.pdf](#)
[CRECI PJ.pdf](#)
[contrato social.pdf](#)
[Consulta Regularidade do Empregador FGTS.pdf](#)
[CNPJ.pdf](#)
[CNDT CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf](#)
[Certificado_CNAI26198 PATI.pdf](#)
[certidao_de_debitos_estadual.pdf](#)
[Certidao Receita Federal.pdf](#)
[certidao MUNICIPAL.pdf](#)
[CERTIDÃO DE AÇÕES E FALÊNCIAS.pdf](#)
[certidão CRECI pf.pdf](#)
[CADASTRO ESTADUAL.pdf](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
14/09/2026 - 10:14:27

CNPJ:	33.510.441/0001-92	Inscrição Estadual:	90990460-98
Nome Empresarial:	NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PONTA GROSSA		
Número:	2089	Complemento:	SL 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-600	Telefone:	(46)9111-9717
E-mail:	CONSTRUTORA STRUTTURA@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
Início das Atividades:	02/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2023
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº63246/2026

RAZÃO SOCIAL: NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 33.510.441/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309473

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190768

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 2089 - CENTRO - SALA 01 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601600

ATIVIDADE: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Construção de edifícios, Demolição de edifícios e outras estruturas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Corretagem no aluguel de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Compra e venda de imóveis próprios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/09/2026
DATA	DE	VALIDADE:	13/03/2027
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2J5X5H9CBS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2026 - 10:12:45

Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 33.510.441/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:55:52 do dia 02/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2027.

Código de controle da certidão: **0222.407B.069B.AA0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40348028-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.510.441/0001-92**

Nome: **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2027 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 6ª REGIÃO-PR

Secretaria Administrativa

Rua General Carneiro, 814 - Curitiba/PR Cep: 80060-150

Fone (41)3262 - 5505 Site:www.crecipr.gov.br E-mail: diretoria@crecipr.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Creci 6ª Região – Paraná certifica que **PATRICIA CARNEIRO** possui inscrição **ATIVA** como Corretor(a) de Imóveis, sob o nº **F31302** desde **08/06/2018**, nos termos do artigo 17, inciso VI, da Lei nº 6.530/78.

Certifica-se ainda, que não constam debitos junto ao departamento financeiro , e que não constam processos administrativos transitado em julgado junto ao departamento de fiscalização.

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) SOB O NÚMERO: 26198

LUIZ CELSO CASTEGNARO

Presidente

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Emissão: 14/09/2026 - 15:36:9

Validade: 14/10/2026

Código de controle da certidão: 162109



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ.33.510.441/0001-92

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 15/09/2026 12:26:02

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8596BD71 ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que a Corretora de Imóveis

Nº 26198

Patrícia Carneiro

inscrita em 08/06/2018 no CRECI 6ª Região/PR sob o nº 31.302 está registrada no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitada, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:

Brasília (DF), 10 de setembro de 2026.


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 7cc1b22050b338e86bf9757416b1fa19e648bb66


RÔMULO SOARES DE LIMA
Diretor Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.510.441/0001-92

Certidão nº: 75703772/2026

Expedição: 10/09/2026, às 16:44:33

Validade: 09/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **33.510.441/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.510.441/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRUTTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 2089	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA STRUTTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9111-9717
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2026** às **16:21:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.510.441/0001-92
Razão social: NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: R PONTA GROSSA 2089 SALA 01/ CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081804485338544540

Informação obtida em 10/09/2026 16:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

PATRICIA CARNEIRO, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 01/08/1974, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.672.560-3, inscrita no **CPF/MF nº 955.320.649-20**, residente e domiciliada à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 526, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-090;

TALITA FREITAS CORREIA, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 04/05/1994, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.219.471-0/SESP-PR, inscrita no **CPF/MF nº 009.545.579-56**, residente e domiciliado à Rua Maravilha, nº 309, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-359;

THIAGO AURELIO LORENZETTI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 05/03/1983, solteiro, maior, engenheiro civil CREA PR 171054/D, portador da cédula de identidade RG nº 7.803.792-0/SESP-PR, inscrito no **CPF/MF nº 040.938.689-80**, residente e domiciliado à Rua Maravilha, nº 309, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-359;

Sócios da sociedade empresária limitada, **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41209039225** e inscrito no **CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92**, com sede e domicílio à Rua Ponta Grossa, nº 2089, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-600, alteram e consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:

Alteração na ordem das atividades, Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis 6821801 passa a ser atividade principal.

A partir desta data o objeto social da sociedade passa a ser:

CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6821801

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4120400

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4110700

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311801

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4744099

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810201
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 6822600
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7112000
CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 6821802

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERIAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios consolidam e atualizam o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

PATRICIA CARNEIRO, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 01/08/1974, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.672.560-3, inscrita no **CPF/MF nº 955.320.649-20**, residente e domiciliada à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 526, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-090;

TALITA FREITAS CORREIA, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 04/05/1994, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.219.471-0/SESP-PR, inscrita no **CPF/MF nº 009.545.579-56**, residente e domiciliado à Rua Maravilha, nº 309, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-359;

THIAGO AURELIO LORENZETTI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 05/03/1983, solteiro, maior, engenheiro civil CREA PR 171054/D, portador da cédula de identidade RG nº 7.803.792-0/SESP-PR, inscrito no **CPF/MF nº 040.938.689-80**, residente e domiciliado à Rua

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

Maravilha, nº 309, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-359;

Sócios da sociedade empresária limitada, **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41209039225**, de 02/05/2019 e **CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92**, com sede e domicílio à Rua Ponta Grossa, nº 2089, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-600, consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

O nome empresarial da sociedade é: **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Ponta Grossa, nº 2089, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-600.

Parágrafo único: Nome fantasia
NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades na data de 02/05/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de:

CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 6821801
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4120400
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4110700
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311801
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4744099

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810201
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 6822600
SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7112000
CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 6821802

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já integralizados em moeda corrente no país e o saldo restante no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizado até 31/12/2024, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PATRICIA CARNEIRO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente no país e o saldo restante no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será integralizado até 31/12/2024.

TALITA FREITAS CORREIA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) já integralizados em moeda corrente no país e o saldo restante no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) será integralizado até 31/12/2024.

THIAGO AURELIO LORENZETTI: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas, sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) já integralizados em moeda corrente no país e o saldo restante no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) será integralizado até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder, transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade será administrada pelos sócios, **PATRICIA CARNEIRO** e/ou **THIAGO AURELIO LORENZETTI**, aos quais compete privativa, individual e isoladamente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social;

Parágrafo Único: O sócio administrador **THIAGO AURELIO LORENZETTI**, já qualificado acima, exerce a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO pela empresa conforme registro profissional, ENGENHEIRO CIVIL CREA PR nº 171054/D;

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO:

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente aos percentuais de participação no capital da sociedade, conforme estabelece o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.510.441/0001-92
NIRE nº 41209039225**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÕES E ASSEMBEILAS:

Os sócios declaram que a empresa, estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir eventuais dúvidas, que porventura surgirem, em relação ao presente ato.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão - PR, 03 de dezembro de 2024.

PATRICIA CARNEIRO

TALITA FREITAS CORREIA

THIAGO AURELIO LORENZETTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954557956	TALITA FREITAS CORREIA
04093868980	THIAGO AURELIO LORENZETTI
95532064920	PATRICIA CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 13:29 SOB Nº 20248965042.
PROTOCOLO: 248965042 DE 05/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417192170. CNPJ DA SEDE: 33510441000192.
NIRE: 41209039225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

CRECI 6ª REGIÃO-PR

Secretaria Administrativa

Rua General Carneiro, 814 - Curitiba/PR Cep: 80060-150

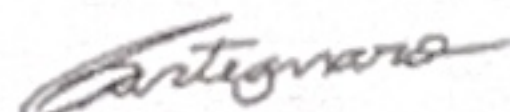
Fone (41)3262 - 5505 Site:www.crecipr.gov.br E-mail:

diretoria@crecipr.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 6ª Região – Paraná certifica que a pessoa jurídica **NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, nome fantasia **STRUTTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, inscrita no CRECI-PR sob o nº **J8910** desde **02/08/2023**, encontra-se com inscrição ativa, nos termos do artigo 17 da Lei nº 6.530/78.

Corretor Responsável: PATRICIA CARNEIRO
CRECI: F31302


LUIZ CELSO CASTEGNARO
Presidente

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débito ainda não registrado ou que venha a ser apurados.

Emissão: 10/09/2026 - 15:28:59

Validade: 10/10/2026

Código de controle da certidão: 161887



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 33.510.441/0001-92 ,com sede na Rua Ponta Grossa , nº 2089, Bairro Centro, cidade Francisco Beltrão- PR, CEP 85.601-600, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1)** Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2)** Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3)** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.
- 4)** Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5)** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**.

9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: imoveis@grupostruttura.com**

Telefone: (46) 3035-0088 / (46) 99120-0404

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Francisco Beltrão ,14 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
PATRICIA CARNEIRO
Data: 14/09/2026 11:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PATRICIA CARNEIRO

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.614-068

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br /
licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone / WhatsApp: (46) 3525-8107 / 8105 / 99135-0488



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

Razão Social:	NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
CNPJ:	33.510.441/0001-92		
Telefone:	(46) 3035-0088 / (46) 9.9120-0404		
E-mail:	imoveis@grupostruttara.com		
Endereço:	RUA PONTA GROSSA	Nº:	2089
Bairro:	CENTRO		
CEP:	85.601-600	Cidade:	Fco: BELTRÃO
		Estado:	PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)			
Banco: nº	104 CAIXA ECONOMICA	Agência: nº	0601
C/C: nº:	579203473-3	PIX:	46994200404

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável
1	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO: Avaliação de imóvel barracão industrial, residencial e sala comercial para locação com finalidades diversas.	R\$ 700,00
2	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - Avaliação de terreno rural, com ou sem benfeitorias para fins de compra e venda.	R\$ 883,62
3	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Avaliação de imóveis terreno urbano, com ou sem benfeitorias, com área acima de 10.000 m² para fins de compra e venda.	R\$ 726,32
4	Unid.	AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Avaliação de imóveis terreno urbano, com ou sem benfeitorias, com área de até 10.000 m² para fins de compra e venda.	R\$ 673,66
Valor Total Estimado			50.000,00

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Jo Beltrão 14 de setembro de 2026.
Local e Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA CARNEIRO
Data: 14/09/2025 11:14:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(nome e assinatura do representante legal da empresa)
NE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PATRICIA CARNEIRO